



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Projeto de Lei que "Altera a Redação do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.870, de 02 de Março de 2000, que INSTITUIU A SEMANA DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE AGOSTO e dá outras providências."

Plenário dos Autonomistas, 29 de março de 2018.

**SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA**